



Processo 76.558

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.143

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO BARRAVENTO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO BARRAVENTO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente